LEI Nº 1.460, DE 11 DE MAIO DE 1983.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA O SERVIDOR DA MUNICIPALIDADE JORGE ANTÔNIO MACHADO..

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alegre, autorizado a conceder em doação graciosa ao servidor Jorge Antônio Machado, um terreno para carneira individual no cemitério publico da sede do Município, local onde se acha sepultada Sebastiana Correia Machado.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de maio de 1983.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.